



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

CNM 084574.2.0034959-15

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elise Soares Ribas

CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA

34.959/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 34.959

Elise Soares Ribas

11 de dezembro de 2002.

Elise Soares Ribas

IMÓVEL URBANO: - Lote nº13(treze), da quadra nº611 (seiscentos e onze), sita a Rua dos Jasmins, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 264,00m²(DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), com benfeitorias, constituída de uma construção em ALVENARIA do tipo 3,47, com a área construída de 47,80m², dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com o lote nº12, com 24,00m SUL: com o lote nº14, com 24,00m; LESTE: com a rua dos Jasmins, com 11,00m e a OESTE: com o lote nº6, 11,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº34/00, capítulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 28.12.00, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento Ref. Mat. R.3, AV.5, 8 e 43-9.570 do livro nº02, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, na cidade de Curitiba_Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R-1/34.959- Prot. nº139.379- 23/10/2009- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº1.133, na cidade de Curitiba_Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, CND do INSS sob nº251032002-14021060/02, de 31.10.02. **ADQUIRENTE:** DILCEO POLAZZO, C.I. nº6.223.599-3-PR, CPF nº016.591.129-82, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com VERA LUCIA CALDATO POLAZZO, C.I. nº7.181.516-1-PR, CPF nº035.912.699-56, motorista, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins nº401, Bairro novo Horizonte, nesta cidade de Pato Branco-PR. **COMPRA E VENDA:** Área: 264,00m², com benfeitorias. Público de 20.12.02, Lº128, fls.073, 2º Tab. local. **VALOR:** R\$ 12.990,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 259,80, conforme guia GR-4-ITBI nº1995/02, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº4777/02, Estadual nº790951-47/02. Funrejus no valor de R\$ 25,98, conforme guia emitida pelo Tab. Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 34.959, acima. Dou fê. C. 2.845 VRC= R\$ 298,72. *Elise Soares Ribas*

R.2/34.959 - Prot. nº 167.917 - 11/07/2017 - **TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** DILCEO POLAZZO, C.I. nº 6.223.599-3-PR, CPF nº 016.591.129-82 e sua esposa VERA LUCIA CALDATO POLAZZO, C.I. nº 7.181.516-1-PR, CPF nº 035.912.699-56, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele vendedor, ela secretária, residentes e domiciliados na Rua Sergipe, nº 187, La Salle, cidade de Pato Branco - PR. **ADQUIRENTE:** EDSON DE QUEIROZ DOS SANTOS SILVESTRI, C.I. nº 9.394.006-7-PR, CPF nº 057.518.389-63, casado com LUCIANE DA ROSA SILVESTRI, C.I. nº 10.818.586-4-PR, CPF nº 011.248.589-89, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele eletricitista, ela auxiliar administrativa, residentes e domiciliados na Rua dos Jasmins, nº 461, Novo Horizonte, cidade de Pato Branco - PR. **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda lavrada no livro nº 290, fls. 61/62, em 30.03.2011 do 2º Ofício de Notas desta Comarca. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 2.543,43, sobre a base de cálculo de R\$ 127.021,90, conforme guia GR-ITBI sob nº 690/2017, da Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR. Cadastro Imobiliário sob nº 13912000. **Certidões:** Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 13317/2017, emitida em 19.05.2017, relativa ao imóvel. Funrejus foi pago em 28.03.2011 no valor de R\$ 158,67, conforme guia sob nº 10114043700171571

SEGUIE

34.959

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

emitida pelo Notário. Emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições da referida escritura. Pato Branco, 19 de Julho de 2.017. Dou Fé. Emls: 4.312,00 VRC's = R\$ 784,78. Escrevente Juramentado - Ivalino Ivano de Carvalho Neto.

Av.3/34.959 - Prot. nº 167.918 - 11/07/2017 - TÍTULO: AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento dirigido à esta Serventia, datado de 15.05.2017, firmado pelo Sr. Edson Queiroz dos Santos Silvestri, o qual apresentou uma Carta de Habite-se nº 209/2017, datada de 04.05.2017, expedida pelo Município de Pato Branco - PR, para constar a ampliação de uma obra residencial em alvenaria, com área construída de **93,37m²**, totalizando **141,17m²**, com cobertura de fibrocimento, calçada com passeio, com muro frontal, mediante Alvará nº 17077, de 24.02.2014 pelo valor venal de R\$ 97.174,47, situada na Rua dos Jasmins, nº 461, nesta cidade de Pato Branco - PR. CND-INSS sob nº 001462017-88888473, datada de 07.07.2017 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. ART nº 20104679010, expedida pelo responsável técnico Vitor Ivan Pretto Guerra - Engenheiro Civil (CREA/PR nº 30351/D). Funrejus pago no valor de R\$ 194,35 em 15.05.2017 conforme guia nº 14000000002559936-0 expedida por este Ofício. **Ref. R.2/34.959**, acima. Pato Branco, 19 de Julho de 2.017. Dou fé. Emls.: 2.160,00 VRC's = R\$ 392,39. Escrevente Juramentado - Ivalino Ivano de Carvalho Neto.

R.4/34.959 - Protocolo nº 185.142 - 19/10/2021. TÍTULO: Permuta. TRANSMITENTES: EDSON DE QUEIROZ DOS SANTOS SILVESTRI e sua esposa LUCIANE DA ROSA SILVESTRI, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, nº 345, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco-PR. **ADQUIRENTE: VALTEMIR RIOS GUEDES**, brasileiro, solteiro, declarou não conviver em união estável, empresário, portador da CI/RG nº 7.296.903-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 605.237.519-15, residente e domiciliado na Avenida Tupi, nº 1644, em Pato Branco-PR. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta de 13 de setembro de 2021 lavrada no livro nº 426, folhas nº 196/197, do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR:** R\$156.630,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta reais). **Condições:** As constantes da escritura. ITBI: Recolhido R\$3.132,60 aos 28/09/2021 em favor do Município de Pato Branco-PR, guia nº 2753/2021, base de cálculo R\$156.630,00. Recolhido R\$313,26 em 13/09/2021 referente ao Funrejus, guia nº 46103304-5. Emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições da referida escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC's = R\$935,70; ISS: R\$28,07; Fundep: R\$46,78; Selo digital nº F928V.u8qPI.97J35-Art2n.ejFNj: R\$5,25. Pato Branco, 18 de novembro de 2021. Escrevente Substituta - Lucieli Tesser.

R.5/37.959 - Protocolo nº 186.213 - 01/02/2022. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: VALTEMIR RIOS GUEDES, já qualificado. **ADQUIRENTE: LUIZ ANTÔNIO BERGOSSA**, brasileiro, divorciado, declarou não conviver em união estável, mestre de obras, portador da CI/RG nº 7.027.644-SSP/SC e do CPF/MF nº 422.411.700-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 304, Centro, em Coronel Vivida-PR. **Intervenientes Anuentes:** VALDECIR ROQUE BARROZO, brasileiro, agricultor, portador da CI/RG nº 4.304.589-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 754.301.269-34, e sua esposa EDILIA CAMARGO BARROZO, brasileira, funcionária pública, portadora da CI/RG nº 5.038.791-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 757.577.459-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/1977 residentes e domiciliados na Rua Barão do Cerro Azul, nº 317, em Coronel Vivida-PR. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **FORMA**

02

1º Serviço
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

OFICIAL TITULAR

Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

MATRÍCULA Nº 34.959

RUBRICA

DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de 28 de janeiro de 2022 lavrada no livro nº 436, folhas nº 173/174, do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR:** R\$156.630,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscientos e trinta reais). **Condições:** As constantes da escritura. ITBI: Recolhido R\$3.451,90 aos 31/01/2022 em favor do Município de Pato Branco-PR, guia nº 247/2022, base de cálculo R\$172.595,20. Recolhido R\$345,19 em 28/01/2022 referente ao Funrejus, guia nº 48109596-6. Emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições da referida escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC's = R\$1.060,75; ISS: R\$31,82; Fundep: R\$53,04; Selo digital nº F928V.zTqPV.f6ha2-ZkUTY.ejWdA: R\$5,95. Pato Branco, 07 de fevereiro de 2022. Escrevente Juramentada - Géssika Mombach.

R.6/34.959 - Protocolo nº 186.536 - 03/03/2022 - **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Crédito Investimento Fixo RP PF nº 5001005-2022.003853-8, emitida em Coronel Vivida-PR, aos 02/03/2022. **GARANTIDOR FIDUCIANTE/EMITENTE:** LUIZ ANTÔNIO BERGOSSA, já qualificado. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO - CRESOL UNIÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.446.089/0001-40, com sede na Rua Doutor Ubaldino do Amaral, nº 460, primeiro andar, Centro, em Coronel Vivida-PR. **CRÉDITO CONCEDIDO:** R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). **FINALIDADE:** financiamento. **PRACA E FORMA DE PAGAMENTO:** o pagamento será efetuado na sede da credora em 60 (sessenta) parcelas, vencendo-se a primeira em 10/04/2022 e a última em 10/03/2027. **GARANTIA:** Em garantia ao cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias, o proprietário transfere o imóvel da presente matrícula à credora em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, avaliado em R\$404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** os constantes na cédula. Funrejus: isento conforme Instrução Normativa nº 02/1999. Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Emolumentos: 2.156,00 VRC's = R\$530,38; Fundep: R\$26,52; ISS: R\$15,91; Selo digital nº F928V.22qPy.9QDa2-rz4oD.ejXs: R\$5,95. Pato Branco, 22 de março de 2022. Escrevente Juramentada - Camila Camargo Mancini.

AV.7/34.959 - Protocolo nº 192.993 - 05/12/2023. **TÍTULO:** Consolidação da propriedade em nome da fiduciária. Nos termos do requerimento de 05 de dezembro de 2023, procedo à presente averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO - CRESOL UNIÃO**, já qualificada, tendo em vista a alienação fiduciária pactuada na cédula de crédito bancário - crédito investimento fixo RP PF nº 5001005-2022.003853-8, emitida em Coronel Vivida-PR, aos 02/03/2022, registrado no R.6 da presente matrícula. A intimação do devedor foi realizada pessoalmente e o prazo transcorreu sem a purga da mora, conforme certidão expedida em 09 de novembro de 2023, no protocolo nº 191.851, por este Serviço. ITBI: Recolhido R\$4.942,00 em 28/11/2023 em favor do município de Pato Branco-PR, guia nº 3114/2023, base de cálculo: R\$353.000,00. Recolhido 706,00 em 04/01/2024 referente ao Funrejus, guia nº 59687177-2. Emitida a DOI. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38; ISS: R\$15,91; Fundep: R\$26,52; Selo digital nº SFRI2.k5qXv.RO4Rz-ICHJT.F928q:

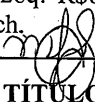
Segue no verso

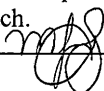
34.959

Matrícula

Continuação

R\$8,00. Pato Branco, 11 de janeiro de 2024. Escrevente Juramentado - Charles Guilherme de Cezar. 

Av.8/34.959 - Protocolo nº 193.980 - 14/03/2024. **TÍTULO: Leilões negativos.** Nos termos do requerimento expedido aos 14 de março de 2024 por Silvania Pizzatto Schiavini, diretora administrativa da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO - CRESOL UNIÃO, já qualificada, instruído com a Ata Negativa de Leilão (1ª Praça) de 28 de fevereiro de 2024 e Ata Negativa de Leilão (2ª Praça) de 14 de março de 2024, na forma do art. 27 da Lei nº 9.514/1997, procedo à presente averbação para constar que foram realizados os leilões públicos sem oferta de lances. Emolumentos: 315,00 VRC's = R\$87,26; ISS: R\$2,62; Fundep: R\$4,36; Funrejus: R\$21,82; Selo digital nº SFRI2.T5rHv.sr4Wf-JZJNJz.F928q: R\$8,00. Pato Branco, 12 de abril de 2024. Escrevente Juramentada - Géssika Mombach. 

AV.9/34.959 - Protocolo nº 193.980 - 14/03/2024. **TÍTULO: Quitação.** Conforme requerimento de 14 de março de 2024 e Declaração de Quitação expedida aos 28 de março de 2024, pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária União - Cresol União, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que foi declarada quitada a dívida constante do R.6 da presente matrícula. Emolumentos: 630,00 VRC's = R\$174,51; ISS: R\$5,23; Fundep: R\$8,72; Selo digital nº SFRI2.T53Hv.sr4Wf-wZPJz.F928q: R\$8,00. Pato Branco, 12 de abril de 2024. Escrevente Juramentada - Géssika Mombach. 

Segue na ficha

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 12 de abril de 2024 - 10:45:36

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.ZJMVP.CrUyw
Hj2LW.F928q

<https://selo.funarpen.com.br>